

PROPOSTA N.º 232/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Clube Atlético de Alvalade endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições desportivas no seio da freguesia de Alvalade, com larga experiência no incremento da prática e da cultura desportiva na freguesia, nomeadamente no que toca à formação de crianças e jovens;
- III. O apoio financeiro solicitado pelo Clube Atlético de Alvalade consiste na realização do seu Programa Férias Desportivas Jovens - Mexe-te com Alvalade 2025, dirigido a jovens, numa faixa etária compreendida entre os 12 e os 16 anos, com atividades destinadas ao período das férias escolares do Verão, contribuindo assim para a sua ocupação e formação, e ajudando a gestão familiar, designadamente para pais e encarregados de educação que não se encontrem de férias neste período;

- XI. O valor do apoio é calculado tendo por base o orçamento apresentado em anexo, e que se estima num montante a comparticipar por cada inscrição, até um máximo de 30 participantes por turno, e nos seguintes termos:
- a. A JFA comparticipa um valor máximo de € 50,00 por participante, correspondendo até 50% do valor estimado por criança em cada turno. O valor remanescente ficará a cargo das famílias;
 - b. Esta comparticipação estima-se num valor global máximo de €4.500 (quatro mil e quinhentos euros).
- XII. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2025.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, para organização do Programa Férias Desportivas Jovens - Mexe-te com Alvalade - até um máximo de €4.500 (quatro mil e quinhentos euros), valor que corresponde ao cálculo do subsídio de € 50,00 (cinquenta euros) por participante, para um número máximo de 90 jovens.

Lisboa, 8 de agosto de 2025

O Vogal Tesoureiro



Paulo Doce de Moura